PORTARIA Nº 197/2021 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 197 / 2021 Livro 001 Folhas: 33 Prainha (PA), 26/04/2021 Assiratura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor DIOCESANO MIRANDA DE MIRANDA, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará da Região do Uruará à Sede do Município, para participar da lotação de sua escola no dia 26 de abril.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de abril de 2021.	
JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito em Exercício	
, F1	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 26 de abril de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP